



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS nº 017/2011 - 2ª C. D.

Por ordem do Exm^o. Sr. Dr. João Castelo Sobrinho, auditor presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol no Estado do Ceará e com fulcro nos dispositivos dos arts. 45 a 51-A do CBJD (Resolução ME/CNE nº29 de 10 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2009), faço saber a quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS virem ou dele tomarem conhecimento que a 2ª Comissão Disciplinar do TJDF-CE reuniu-se ordinariamente na data de 21 de Junho de 2011, a partir das 15h00min, na sala de sessões do TJDFCE, situada à Rua Paulino Nogueira, Nº 77, Benfica, Fortaleza, Ceará, para julgar os processos constantes do Edital de Citação e Intimação nº017/2011-1ª CD, prolatando as decisões abaixo:

NÚMERO DO PROCESSO	DO	224/2011
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
AUTOR DA DENÚNCIA	DA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		JOSÉ EDUARDO MARZAGÃO FILHO (Denunciante) e JOSÉ AUGUSTO BEZERRA C. NETO (Oficiante na sessão).
DEFENSOR		-
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE	CERTIFICO QUE A SESSÃO RETRODESIGNADA DEIXOU DE SE REALIZAR EM RAZÃO DA FALTA DE QUORUM.
CATEGORIA		2ª DIVISÃO PROFISSIONAL

NÚMERO DO PROCESSO	DO	226/2011
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		JORGE HENRIQUE C. PARENTE
AUTOR DA DENÚNCIA	DA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		JOSÉ EDUARDO MARZAGÃO FILHO (Denunciante) e JOSÉ AUGUSTO BEZERRA C. NETO (Oficiante na sessão).
DEFENSOR		-
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE	CERTIFICO QUE A SESSÃO RETRODESIGNADA DEIXOU DE SE REALIZAR EM RAZÃO DA FALTA DE QUORUM.
CATEGORIA		2ª DIVISÃO PROFISSIONAL

NÚMERO DO PROCESSO	DO	228/2011
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		DANILO SANTOS FERRAZ
AUTOR DA DENÚNCIA	DA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		JOSÉ EDUARDO MARZAGÃO FILHO (Denunciante) e JOSÉ AUGUSTO BEZERRA C. NETO (Oficiante na sessão).
DEFENSOR		-



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

RESULTADO DE JULGAMENTO	CERTIFICO QUE A SESSÃO RETRODESIGNADA DEIXOU DE SE REALIZAR EM RAZÃO DA FALTA DE QUORUM.
CATEGORIA	2ª DIVISÃO PROFISSIONAL

NÚMERO DO PROCESSO	240/2011
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	LUCIANO BEZERRA FURTADO
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	CLAUDIO ALESSANDRO DE MELO FILHO (Denunciante) e JOSÉ AUGUSTO BEZERRA C. NETO (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	-
RESULTADO DE JULGAMENTO	CERTIFICO QUE A SESSÃO RETRODESIGNADA DEIXOU DE SE REALIZAR EM RAZÃO DA FALTA DE QUORUM.
CATEGORIA	2ª DIVISÃO PROFISSIONAL

NÚMERO DO PROCESSO	256/2011
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	JOSÉ RICARDO DA SILVA PARENTE (Denunciante) e JOSÉ AUGUSTO BEZERRA C. NETO (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	-
RESULTADO DE JULGAMENTO	CERTIFICO QUE A SESSÃO RETRODESIGNADA DEIXOU DE SE REALIZAR EM RAZÃO DA FALTA DE QUORUM.
CATEGORIA	SUB 17

NÚMERO DO PROCESSO	280/2011
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	DANILO SANTOS FERRAZ
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	JOSÉ RICARDO DA SILVA PARENTE (Denunciante) e JOSÉ AUGUSTO BEZERRA C. NETO (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	-
RESULTADO DE JULGAMENTO	CERTIFICO QUE A SESSÃO RETRODESIGNADA DEIXOU DE SE REALIZAR EM RAZÃO DA FALTA DE QUORUM.
CATEGORIA	FEMININO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

NÚMERO DO PROCESSO	DO	262/2011
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		LUCIANO BEZERRA FURTADO
AUTOR DA DENÚNCIA	DA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		JOSÉ RICARDO DA SILVA PARENTE (Denunciante) e JOSÉ AUGUSTO BEZERRA C. NETO (Oficiante na sessão).
DEFENSOR		-
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE	CERTIFICO QUE A SESSÃO RETRODESIGNADA DEIXOU DE SE REALIZAR EM RAZÃO DA FALTA DE QUORUM.
CATEGORIA		2ª DIVISÃO PROFISSIONAL

NÚMERO DO PROCESSO	DO	264/2011
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
AUTOR DA DENÚNCIA	DA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		CLAUDIO ALESSANDRO MELO FEIJÃO (Denunciante) e JOSÉ AUGUSTO BEZERRA C. NETO (Oficiante na sessão).
DEFENSOR		-
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE	CERTIFICO QUE A SESSÃO RETRODESIGNADA DEIXOU DE SE REALIZAR EM RAZÃO DA FALTA DE QUORUM.
CATEGORIA		2ª DIVISÃO PROFISSIONAL

Desta forma ficam todos os interessados acima devidamente INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais previstos na legislação pertinente. Estiveram presentes os auditores: Dr. DANILO SANTOS FERRAZ. Procurador presente JOSÉ AUGUSTO BEZERRA C. NETO. Defensores dativos presentes: FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS COMARU. Assim, lavro o presente Edital que vai por mim, VERÔNICA SAMPAIO PINHEIRO, Secretária do TJDF-CE, devidamente assinado.

Fortaleza-CE, 21 DE JUNHO DE 2011.

CERTIFICO que o edital supra foi publicado no dia 21 de JUNHO de 2011. Fortaleza, 21/06/2011.

Verônica Sampaio Pinheiro
SECRETÁRIA DO TJDF-CE